



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

63/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 02 – Programa de Apoio Administrativo: Ação 2219 – Campo Mourão mais ativa, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja instalada uma Academia da Primeira Idade e uma Academia da Terceira Idade no canteiro da Rua Recelene Cavalcante Teixeira entre as Ruas Silvio Percy Ferro e Rua Anita Gaspari Albuquerque, no Jardim Corinthians.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo, atender à solicitação dos moradores que reclamam da falta de opções para as crianças e os idosos naquele local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2025.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador - PSD